



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

42

PORTARIA N.º

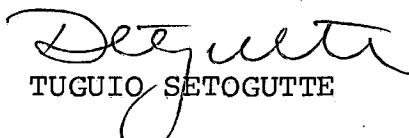
Suspende de suas atividades funcionais o
Sr. ODILON LEANDRO.

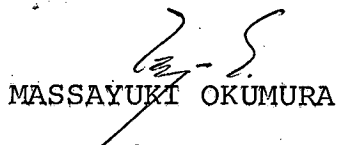
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER de suas atividades funcionais, o emprega
do ODILON LEANDRO, motorista, lotado no DSU, com regime C.L.T., por
desobediência às ordens superiores, no período de 27 à 29 de agosto
de 1981, com prejuízo de seu salário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, aos 27 de agosto de 1981.


TUGUIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral